

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	Kit de Chips de cronometragem descartável e impermeável; e Número de peito com 21,5 x 15,5cm, contendo a logo do evento, vale frutas e vale medalhas a serem destacadas no final das provas, com 04 (quatro) presilhas para segurar o número na camisa do atleta.	UND.	2.800

Com intuito de atender as demandas desta pasta, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (Três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, localizada a Avenida Prefeito João de Sousa Lima, Qd.62, Lt.04, Nº 20, Bairro São João na cidade de Araguaína - TO – CEP – 77.807-160, no horário das 07h às 13h, em dias úteis de segunda a sexta ou pelo e-mail: compras.semecl@araguaína.to.gov.br até a data limite.

Araguaína, 02 de Abril de 2024.

Edson Carvalho Alencar
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Port. nº 415/2023

AVISO DE DISPENSA Nº 003/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Com base no Art. nº 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 258 de 27 de março de 2024.

O Município de Araguaína, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Nacional de Licitações nº 14.133/2021, torna pública aos interessados que a Administração Pública Municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para a Aquisição de medalhas (material de consumo) para eventos esportivos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Araguaína – TO. Descrição detalhada dos PRODUTOS:

Item	DESCRIÇÃO	Und	Qtd
1	Medalha em liga metálica, tamanho 70mm de diâmetro, com uma face lisa para adesivação. A medalha deverá ser entregue com fita caracterizada e adesivada, com a cor e arte conforme ordem de fornecimento. Para atender as Etapas de Corrida de Rua do 1º de Maio Dia do Trabalhador, Corrida do Pé de Pequi, Corrida do Parque Cimba, Desafio de MTB Garimpinho. 	Unidade	3.000
2	Medalha Tipo Ouro, tamanho 70mm de diâmetro, com lado liso para adesivação. A medalha deverá ser entregue com fita caracterizada e adesivada, com a cor e arte conforme ordem de fornecimento. Para atender aos campeonatos realizados pela secretaria. 	Unidade	100
3	Medalha Tipo Prata, tamanho 70mm de diâmetro, com lado liso para adesivação. A medalha deverá ser entregue com fita caracterizada e adesivada, com a cor e arte conforme ordem de fornecimento. Para atender aos campeonatos realizados pela secretaria. 	Unidade	100
4	Medalha Tipo Bronze, tamanho 70mm de diâmetro, com lado liso para adesivação. A medalha deverá ser entregue com fita caracterizada e adesivada, com a cor e arte conforme ordem de fornecimento. Para atender aos campeonatos realizados pela secretaria. 	Unidade	100

Com intuito de atender as demandas desta pasta, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (Três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, localizada a Avenida Prefeito João de Sousa Lima, Qd.62, Lt.04, Nº 20, Bairro São João na cidade de Araguaína - TO – CEP – 77.807-160, no horário das 07h às 13h, em dias úteis de segunda a sexta ou pelo e-mail: compras.semecl@araguaína.to.gov.br até a data limite.

Araguaína, 02 de abril de 2024.

Edson Carvalho Alencar
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Port. nº 415/2023

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Com base no Art. nº 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 258 de 27 de março de 2024.

O Município de Araguaína, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Nacional de Licitações nº 14.133/2021, torna pública aos interessados que a Administração Pública Municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada em bombeiro civil, para atender a demanda da secretaria municipal de esporte, cultura e lazer. Descrição detalhada do SERVIÇO:

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	BOMBEIRO CIVIL: Formação e especialização em prevenção e combate a incêndio e pânico, evacuação de área e à prestação de primeiros-socorros para proteção à vida e ao patrimônio, prevenção e combate ao incêndio florestal, salvamentos em águas (piscinas, lagos e rios), nível de ensino básico, em cursos com carga horária superior a 150 horas/aula, no conjunto destas disciplinas, ou que possuam registro geral expedido pelos corpos de bombeiros de qualquer estado da federação. Certificado de conclusão do ensino fundamental. Conforme especificidade de cada evento, os profissionais deverão estar munidos das seguintes exigências, devidamente determinadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer - Equipamentos de segurança EPI E EPC (colete salva vidas, bote/barco, kits primeiros socorros, bóias, extintores etc...), materiais de uso em serviço, uniformes, equipamentos de proteção individuais, devidamente aptos e capacitados para o serviço. Meios de locomoção, lanches e alimentação de responsabilidade do CONTRATADO. - Duração Mínima de 4 (quatro) horas cada diária. - Duração máxima de 12 (doze) horas cada diária.	SERV.	230

Com intuito de atender as demandas desta pasta, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (Três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, localizada a Avenida Prefeito João de Sousa Lima, Qd.62, Lt.04, Nº 20, Bairro São João na cidade de Araguaína - TO – CEP – 77.807-160, no horário das 07h às 13h, em dias úteis de segunda a sexta ou pelo e-mail: compras.semecl@araguaína.to.gov.br até a data limite.

Araguaína, 02 de Abril de 2024.

Edson Carvalho Alencar
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Port. nº 415/2023



PORTARIA ADM Nº 015/2024.

Araguaína – TO, 02 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 243/2024 que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação e inexistência da lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Araguaína-TO, e ainda Instrução Normativa nº 001/2024-IMPAR;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer Referencial nº 015/2024, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no ART. 75, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, para a contratação do serviço de renovação de certificado digital E-CPF, A3 com suporte em token do Servidor Carlos Murad, Presidente do IMPAR, em favor da empresa CERTIFIC-C SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 33.570.831/0001-58, no valor total de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 18001111000000, Ficha: 20240726 e Nomenclatura: Serviço de Processamento de dados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 02 de abril de 2024.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

PROCURADORIA

LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE RESIDENTES JURÍDICOS Nº 01/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES JURÍDICOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por intermédio da Portaria nº 001, de 22 de Fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.975, de 22 de Fevereiro de 2024, da Procuradoria-Geral do Município, e nos termos do Programa de Residência Jurídica (PRJ) criado pelo Decreto Municipal PGM nº 247, de 21 de Fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.974, de 21 de Fevereiro de 2024, CONSIDERANDO:

O bom andamento dos trâmites administrativos do processo seletivo regido pelo edital n. 01/2024 do PRJ/PGM AUX;

CONSIDERANDO:
A necessidade de atender o cronograma de execução dos candidatos ao programa de residência jurídica, RESOLVE, divulgar a lista:

023/2024	Adao Mario Rodrigues Pereira	022.506.XXX-01	Ampla
147/2024	Adilson Lopes Barbosa	358.244.XXX-20	Ampla
074/2024	Alan Rodrigo Sousa Silva	021.022.XXX-16	Ampla
022/2024	Allinny Ferreira de Brito	050.284.XXX-17	Ampla
016/2024	Amanda Pereira de Almeida	059.977.XXX-23	Ampla
035/2024	Ana Clara Aderne Braga	180.151.XXX-44	Ampla
076/2024	Ana Claudia Cruz Do Nascimento	039.995.XXX-06	Ampla
046/2024	Ana Luisa Frazao Nunes	052.339.XXX-24	Ampla
017/2024	Ana Paula Feitosa	017.180.XXX-24	Ampla
124/2024	Ana Paula Pereira Lucas	059.399.XXX-12	Ampla
115/2024	Andreia Campos Damasceno	071.637.XXX-78	Ampla
158/2024	Andreia Maia da Silva	046.491.XXX-00	Ampla
093/2024	Andreia Pinheiro Cardoso	034.351.XXX-97	Ampla
143/2024	Ariany Marinho Chaves	704.777.XXX-13	Ampla
118/2024	Athos Pinheiro da Silva	045.217.XXX-26	Ampla
125/2024	Beatriz Gonzaga Rodrigues Moura	054.448.XXX-44	Ampla
103/2024	Bianca Bernardes	032.197.XXX-44	Ampla
043/2024	Brenda Silva Nascimento	065.880.XXX-71	Ampla
061/2024	Breno Santos Lima	011.772.XXX-96	Ampla
050/2024	Bruna Caroline Crispim Dos Santos	019.565.XXX-30	Ampla
006/2024	Carla Cristina Rodrigues Dias	029.581.XXX-30	Ampla
057/2024	Carlos Gabriel Torres de Moraes Fernandes	076.678.XXX-00	Ampla

029/2024	Cicero Gomes Correia Junior	731.351.XXX-06	Ampla
033/2024	Cristyane Soares	046.042.XXX-56	Ampla
009/2024	Daiane Barros Cardoso	940.245.XXX-15	Ampla
165/2024	Darly Braga Lima	057.449.XXX-81	Ampla
086/2024	Dayane Araújo da Silva	048.523.XXX-05	Ampla
021/2024	Debora Alves Pimenta	065.574.XXX-86	Ampla
117/2024	Denise Maria de Oliveira Sousa	056.830.XXX-31	Ampla
040/2024	Denise Vidal	022.774.XXX-76	Ampla
004/2024	Deyksam da Luz Pereira	903.951.XXX-68	Ampla
084/2024	DHEYMES DE CARVALHO FERREIRA	058.478.XXX-66	Ampla
065/2024	Dilânia Matos da Silva Lopes	737.776.XXX-72	Ampla
137/2024	Ediane Pena Pereira	034.750.XXX-62	Ampla
002/2024	Eduardo Jardim	059.524.XXX-59	Ampla
078/2024	Elaine Aparecida Santos Nascimento Almeida	259.519.XXX-18	PCD
110/2024	Elancy Maria Gomes Granjeiro	080.255.XXX-98	Ampla
160/2024	Emanoel Carvalho Silva	065.754.XXX-70	Ampla
098/2024	Erica Helen Aires da Silva	040.071.XXX-80	Ampla
111/2024	Erika Karoliny Pereira da Silva Rodrigues	071.702.XXX-01	Ampla
106/2024	Felinto Alves Feitoza	472.296.XXX-34	Ampla
105/2024	Felipe da Silva Santana	049.367.XXX-61	Ampla
136/2024	Fernanda Pereira da Silva	748.293.XXX-15	Ampla
013/2024	Flavio Benicio Gouveia de Sousa	055.969.XXX-66	Ampla
159/2024	Francielma Pereira da Silva	041.269.XXX-99	Ampla
003/2024	Fredson Barbosa Pontes	023.093.XXX-82	Ampla
156/2024	Gabriel Alcantara Santiago	002.496.XXX-30	Ampla
071/2024	Gabriel Dos Santos Soares	038.310.XXX-60	Ampla
150/2024	Gabriel Sousa Cardoso	071.713.XXX-50	Ampla
045/2024	Gabriela Borges Assuncao	073.453.XXX-39	Ampla
055/2024	Gabriella Rodrigues Castro	625.085.XXX-01	Ampla
166/2024	Geovanna Dias Machado	037.564.XXX-19	Ampla
148/2024	Giovanna Lucialda Veras de Melo	055.867.XXX-24	Ampla
010/2024	Giovanna Maria Moura Rocha	002.767.XXX-29	Ampla
164/2024	Guilherme Alves Milhomem	068.865.XXX-45	Ampla
123/2024	Gustavo Vieira Nascimento	066.855.XXX-69	Ampla
107/2024	Gutemberg Bessa	901.649.XXX-20	Ampla
134/2024	Hellen Cristina Fernandes Ribeiro Turmina	046.789.XXX-20	Ampla
140/2024	Hiago Cardoso de Medeiros	062.885.XXX-10	Ampla
091/2024	Higo Tallison Lopes Santos	704.066.XXX-51	Ampla
034/2024	Iara Silva Oliveira	075.755.XXX-80	Ampla
132/2024	Ibraim Coelhosilva	048.768.XXX-64	Ampla
069/2024	Ingrid Jamilye Sousa Silva	073.230.XXX-64	Ampla
109/2024	Ingyrd Rocha Gomes	059.256.XXX-73	Ampla
060/2024	Isla Gabriela Goncalves de Souza	065.298.XXX-17	Ampla
063/2024	Jessica Pereira de Moraes Freire	005.150.XXX-11	Ampla
044/2024	Joabe Duarte Gomes da Silva	066.767.XXX-90	Ampla
141/2024	Joana Luiza Martins Lima	062.809.XXX-88	Ampla
031/2024	Joana Vitória Ribeiro Martins PÃago	033.376.XXX-58	Ampla
155/2024	João Batista Félix da Silva	136.476.XXX-49	Ampla
027/2024	João Paulo Pinto Didier	058.201.XXX-25	Ampla
149/2024	Joao Paulo Taustino Feitosa	055.674.XXX-39	Ampla
167/2024	João Victor Oliveira Sousa	076.023.XXX-70	Ampla
162/2024	João Victor Sousa Pinto	025.057.XXX-70	Ampla
082/2024	Julia Onorio Moura Rodrigues	068.832.XXX-39	Ampla